

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 032/2024/GP-CMSN - CONCESSÃO DE FÉRIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora VALBENIZA VICENTE DA SILVA MOURA, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 001.681.770 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 031.136.504-37, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, para serem gozadas a contar de 01/11/2024 a 20/11/2024.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 31 de outubro de 2024.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 53738308

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/11/2024. EDIÇÃO 2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>